



Edital

N.º 156

Condicionamento/Suspensão do Trânsito no Gaio-Rosário

Por despacho de 05 de agosto de 2019, Miguel Francisco Amoedo canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4. da alínea G do capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido à realização da Festa em Honra da Nossa Senhora do Rosário, o seguinte, conforme a sinalização vertical colocada no local:

O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso e estacionamento proibido, sujeito a reboque, na Rua D. Nuno Alvares Pereira, Largo Operário e Rua 25 de Abril, e a suspensão do trânsito e estacionamento proibido, sujeito a reboque, no Largo das Forças Armadas, de 12 a 21 de agosto de 2019.

A suspensão do trânsito e o estacionamento proibido, sujeito a reboque, nas seguintes vias: Rua D. Nuno Alvares Pereira, Largo do Operário, Rua da Cidla, Rua 25 de Abril e Rua Pereira Silva, nos dias:

Dia 14 de agosto, entre as 19:00 e as 05:00 horas, do dia seguinte;

De 15 a 19 de agosto, entre as 13:00 e as 05:00 horas, do dia seguinte;



Nos dias 15, 16, 17, 18 e 19, a circulação rodoviária, no perímetro da festa, é permitida até às 20:00 horas, a portadores de livre trânsito e ao acesso à fábrica Riberalves.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados os locais do costume.

Moita, 05 de agosto de 2019

O Vereador do Pelouro